

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 133/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Sônia Narciso Pires Rosa.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Velomar Gonçalves Rios, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e **SONIA NARCISO PIRES ROSA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 900.949.561-20, residente e domiciliada na Rua 40, Nº 275, Bairro Alto da Boa Vista II, nesta cidade de Catalão- GO, doravante chamado de **LOCADORA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 133/2018, firmado em 01 de março de 2018, oriundo do Processo Administrativo nº 2018006706 na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento ao que determina a Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO Aditivo tem por objeto a alteração dos locadores do imóvel, bem como o fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR:

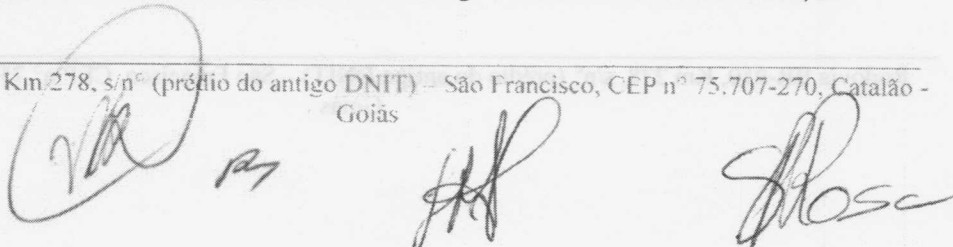
2.1. Tendo em vista a Escritura Pública, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da cidade de Catalão/GO, em 22/04/2020, na fls. 74/76 do Livro 0270, Matrícula do Imóvel R.14-4.897, objeto da presente locação, passa a ocupar o lugar da locadora Sônia Narciso Pires Rosa, os Locadores **Lucia Helena Ferreira Felício**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o n.º 449.984.301-49, e **Roberto Antonio Felício**, brasileiro, auditor, inscrito no CPF sob o n.º 216.692.011-04, residentes e domiciliados na Rua 34, Nº 69, Bairro Margon I, nesta cidade Catalão - GO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A fiscalização do presente Termo de Contrato passará a ser exercida pela Sra. Lorena Silva Vargas – Coordenadora da Saúde Mental.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência inicial na data de sua assinatura, encerrando em 31/12/2020, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento: MANUTENÇÃO DO FMS: 04.0401.10.301.4009.2084 – 339036.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

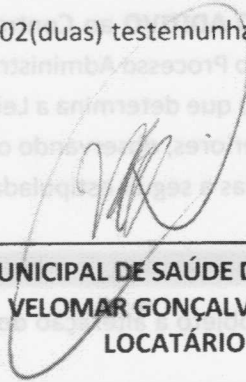
6.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

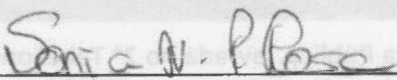
7.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE MAIO DE 2020



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS
VELOMAR GONÇALVES RIOS
LOCATÁRIO

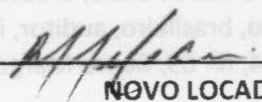


SONIA NARCISO PIRES ROSA
LOCADOR



NOVA LOCADORA

LUCIA HELENA FERREIRA FELICIO



NOVO LOCADOR

ROBERTO ANTONIO FELICIO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF nº: _____ CPF nº: _____